



ASAC

Associação Sorocabana de
Atividades para Deficientes Visuais

OFÍCIO: 084/2025

Sorocaba, 23 de julho de 2025.

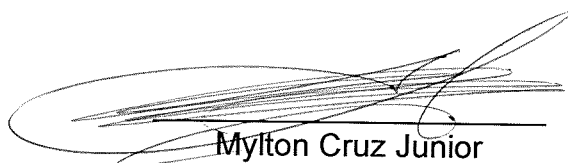
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Secretaria da Cidadania
CMDCA

**Assunto: Protocolo de Entrega de Documentos Edital de Chamamento Público
01/2025 - Processo Administrativo nº 4113/2024**

A **Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais - ASAC**, inscrita sob o **CNPJ: 71.862.254/0001-67**, em atendimento ao edital de Chamamento Público 01/2025 - CMDCA, vem respeitosamente encaminhar, a documentação que compõem a relação abaixo:

1. **Envelope 01 – Proposta Técnica de Trabalho**
2. **Envelope 02 – Proposta de Preço**

Subscrevemos com protestos de elevada estima e distinta consideração, nos dispondo a prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.



Mylton Cruz Junior
Presidente



ASAC

Associação Sorocabana de
Atividades para Deficientes Visuais

ANEXO II PROPOSTA DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público 01/2025-CMDCA

Eixo: VI


Diretriz: GARANTIA DE DIREITOS - PROMOÇÃO, DEFESA E CONTROLE

- a. Projetos que promovam a inclusão das crianças e adolescentes em atividades culturais, esportivas, recreativas e de lazer;
- e. Projetos inovadores e/ou complementares, que visem à inclusão de crianças e adolescentes com deficiência;

Execução do Serviço: Projeto Visão Musical

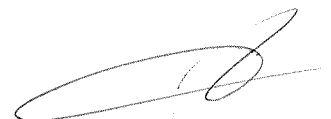
Serviço de Proteção Básica para Pessoas com Deficiência Visual e suas Famílias.

Organização: Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais
- ASAC



Sumário

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVIL:	3
1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS:	3
1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA:	3
1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES:	3
2) ÁREA DE ATIVIDADE	4
2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	4
3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO	4
4) VALOR DA PROPOSTA	4
5) MODALIDADE E ÁREA DO EDITAL EM QUE O PROJETO ESTÁ INSERIDO/OBJETO:	5
5.1) PÚBLICO ALVO	5
5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	5
5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS	5
5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE	5
5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO	6
5.6) OBJETIVO GERAL	7
5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS	7
5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO	7
5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	8
5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	9
5.11) RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NO SERVIÇO	10
5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE	10
5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS	11
5.14) RESULTADOS/ IMPACTOS ESPERADOS	11
5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	12
5.16) FORMAS DE FISCALIZAÇÃO:	12
5.17) AÇÕES INDISPENSÁVEIS:	13
5.18) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	13
6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO	15





ASAC

Associação Sorocabana de
Atividades para Deficientes Visuais

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVIL:

Nome da Organização: Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais – ASAC		
Data de Constituição: 21/03/1969		
CNPJ: 71.862.254/0001-67	Data de inscrição no CNPJ: 16/07/1969	
Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 344.		
Cidade / UF: Sorocaba/SP	Bairro: Centro	CEP: 18035-001
Telefone: (15) 3232-2786/ (15)3233-1100		Fax: -
Site/e-mail: www.asac.org.br / contato@asac.org.br / yara.araujo@bos.org.br		
Horário de funcionamento: Segunda a Quinta-feira das 07:00 às 18:00 e Sexta-feira das 07:00 às 17:00.		
Dias da semana: Segunda-feira à Sexta-feira.		

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS:

Inscrição no CMAS	Nº 011
Registro no CMDCA	Nº P01/41
Inscrição no CNAS	Nº 44006.001854/2002-07 de 10/02/2003
Inscrição no CMI	Nº 035
CEBAS	Nº71000.052488/2015-93 Validade 23/05/2025
Utilidade Pública <input checked="" type="checkbox"/> Municipal	Utilidade Pública Municipal Decreto Lei nº 2611/1987, publicado no D.O.M de 22/11/1987
Inscrição no CMAS	Nº 011

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA:

Presidente ou Representante legal da entidade: Mylton Cruz Júnior		
Cargo: Presidente	Profissão: Gerente de Logística	
CPF: [REDACTED]	Data de nascimento: 05/03/1953	Órgão Expedidor: SSP/SP
RG: [REDACTED]		
Vigência do mandato da diretoria atual de 21/02/2025 à 27/02/2027.		

1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES:

Nome do Diretor: Flávio Soares Filho	
Cargo: Vice Presidente	Profissão: Engenheiro Civil
Nome do Diretor: Kiyoshi Sugiyama	
Cargo: Secretário	Profissão: Vendedor
Nome do Diretor: Gláucio Donizetti Escobosa Parron	



ASAC

Associação Sorocabana de
Atividades para Deficientes Visuais

Cargo: Vice Secretário	Profissão: Dentista
Nome do Diretor: Pascoal Martinez Munhoz	
Cargo: Tesoureiro	Profissão: Administrador
Nome do Diretor: Frank Pavan	
Cargo: Vice Tesoureiro	Profissão: Empresário
Nome do Diretor: Sérgio Gabriel	
Cargo: Diretor de Patrimônio	Profissão: Empresário
Nome do Diretor: Antônio Napoleão Neiva Christófano	
Cargo: Conselho Fiscal	Profissão: Aposentado
Nome do Diretor: Antônio Basílio Brait	
Cargo: Conselho Fiscal	Profissão: Bancário
Nome do Diretor: Nelson de Martini Capelini	
Cargo: Conselho Fiscal	Profissão: Metalúrgico
Nome do Diretor: José Ailton Ribeiro	
Cargo: Conselho Fiscal Suplente	Profissão: Delegado de Polícia Aposentado
Nome do Diretor: Antonio Cláudio Simões Rodrigues	
Cargo: Conselho Fiscal Suplente	Profissão: Engenheiro
Nome do Diretor: Andreino da Costa Filho	
Cargo: Conselho Fiscal Suplente	Profissão: Engenheiro

2) ÁREA DE ATIVIDADE

Preponderante:

Assistência Social Saúde Educação Cultura Esporte

Secundária, quando houver:

Assistência Social Saúde Educação Cultura Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Atendimento Assessoramento Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

Básica Especial de Média Complexidade Especial de Alta Complexidade

4) VALOR DA PROPOSTA

4.1 Previsão Valor mensal e valor global do período:

Valor Total da Proposta para Execução de Custeio por 30 (trinta) dias R\$ 2.500,00

Valor Total da Proposta para Execução de Custeio por 12 (doze) meses R\$ 30.000,00

Valor da Per capita R\$ 250,00





ASAC

Associação Sorocabana de
Atividades para Deficientes Visuais

5) MODALIDADE E ÁREA DO EDITAL EM QUE O PROJETO ESTÁ INSERIDO/OBJETO:

Eixo: VI

Diretriz: GARANTIA DE DIREITOS - PROMOÇÃO, DEFESA E CONTROLE

- a. Projetos que promovam a inclusão das crianças e adolescentes em atividades culturais, esportivas, recreativas e de lazer;
- e. Projetos inovadores e/ou complementares, que visem à inclusão de crianças e adolescentes com deficiência;

5.1) PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes com deficiência visual que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária. Faixa etária de 03 anos a 17 anos e 11 meses.

5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços serão executados na sede da instituição, localizada na região Central de Sorocaba. Abrangendo todo o município de Sorocaba/SP.

5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS

10 crianças ou adolescentes com deficiência visual.

5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A deficiência visual se divide em grupos com características e necessidades diferentes: pessoas que apresentam a cegueira, baixa visão e monocular. Cegueira é o termo usado para perda total de visão, quando a pessoa precisa contar com habilidades de substituição da visão. Baixa visão ou visão subnormal é o termo usado para a pessoa que tem sua função visual comprometida, mas que usa ou é potencialmente capaz de usar a visão para executar tarefas. O monocular é caracterizado pela capacidade de uma pessoa enxergar bem por apenas um dos olhos.

Segundo a estatística do Censo IBGE/2010, o Brasil tem aproximadamente 48 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, ou seja, 24% da população. Relatório da



ASAC

Associação Sorocabana de
Atividades para Deficientes Visuais

Organização Mundial de Saúde estima que mais de um bilhão de pessoas em todo mundo convivem com alguma forma de deficiência, dentre os quais cerca de 200 milhões experimenta dificuldades funcionais consideráveis. Considerando que o município de Sorocaba possui mais de 650 mil habitantes, sendo que 96.331 pessoas possuem alguma dificuldade visual, de acordo com o IBGE 2010, dado esse informado pela Rede Regional de Atenção à Saúde - RRAS 8 (https://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/homepage/redes-regionais-de-atencao-a-saude-no-estado-de-sao-paulo/rede-de-cuidados-a-pessoa-com-deficiencia/plano-de-acao-regional/rras_08.pdf) e Cidades IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sorocaba/pesquisa/23/23612>). A Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais - ASAC atua há mais de 55 anos na cidade de Sorocaba com o serviço voltado a pessoa com deficiência visual e seus familiares. Atualmente este serviço atende cerca de 80 pessoas mensalmente, prestando Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por meio da Habilitação e Reabilitação Visual. Em dados obtidos durante todos estes anos, através de relatórios, planilhas de presença e triagens, a ASAC já atendeu mais 600 pessoas com algum tipo de deficiência visual em Sorocaba.

Como descrita na Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146 de 6 julho de 2015 (<http://www.planalto.gov.br/>), onde cita em seu Art. 2º “Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”. Devido a isso é detentora de conhecimento profissional especializado e qualificado no campo da deficiência visual, visando à construção de uma sociedade livre, justa e solidária, onde prevaleça a redução das desigualdades sociais e que tenha como prioridade a inclusão sem limites.

5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

Este projeto visa promover as crianças e adolescentes à aproximação cultural, aprendendo a tocar instrumentos musicais e a cantar, a fim de valorizar suas potencialidades pessoais, bem como evidenciar sua capacidade de superar a deficiência visual também através da atividade musical e da inclusão. Assim sendo, a abrangência do projeto é intangível, já que trabalharemos diretamente com 10 crianças e adolescentes, e indiretamente com os familiares, bem como com a comunidade, que será afetada com o aprendizado das crianças e adolescentes que passarão a ter, através da música, uma nova visão do mundo, reconhecendo sua importância na busca de transformação, acesso à informação, justiça e inclusão social.

Ressaltamos ainda, que o papel da música como eixo condutor em políticas de inclusão social tem ocupado um espaço de destaque nos projetos que buscam, primordialmente, o resgate da dignidade e o pleno exercício da cidadania de crianças e adolescentes que de alguma forma estejam excluídos do convívio social e em situação de risco.

Estudos específicos apontam o impacto no processo de recuperação da identidade e da autoestima dos envolvidos nos projetos de inclusão que utilizam a música como eixo

condutor. (SALLES, 2004 apud OLIVEIRA, 2006, p.19). Bozon (2000, p.147) ressalta o caráter social da música, uma vez que sua própria prática implica em relações interpessoais, afirmando ainda que a música pode constituir-se como um fenômeno de integração social.

A prática musical, além de desenvolver a musicalidade, autocontrole, autoestima e tantas outras potencialidades, é um propiciador de relações sociais harmonizadoras em vários níveis (MARTINEZ, 2012). A participação de crianças e adolescentes nesses atendimentos, também é forma de afastá-los do crime, das drogas e da violência, garantindo-lhes a participação na sociedade de forma positiva e fazendo da arte e da informação um instrumento da paz e integração social.

Todas as crianças têm direito à cultura, segurança, saneamento, esporte e educação. Partimos dessa definição descrita no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA Lei nº 12.010 de 13 de julho de 1990 para elaborarmos o projeto "Visão Musical". A perspectiva da análise e interpretação da importância desse princípio é de que a música é fruto de práticas sociais que interagem na dinâmica da diversidade cultural, baseando-se na importância da música como elemento de demonstração cultural e, conseqüentemente, instrumento de cidadania. Notamos através de pesquisas que muitos atendidos da ASAC não têm acesso a atividades culturais de qualquer natureza. A partir deste dado, pudemos elaborar tal projeto, onde poderemos iniciar este processo de inserção cultural através da música, que para muito será a primeira oportunidade de aproximação.

5.6) OBJETIVO GERAL

Utilizar a música para atuar na construção e reconstrução da cidadania, prevenção a situações de vulnerabilidade social, desenvolvimento das potencialidades individuais, através de um trabalho socioeducativo visando a inclusão de crianças e adolescentes com deficiência visual.

5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oportunizar as crianças e adolescentes da ASAC o desenvolvimento da arte e da cultura, por meio do uso de instrumentos musicais e do uso da voz;
- Desenvolver em cada integrante a consciência do trabalho em grupo e da convivência com as outras pessoas;
- Propiciar uma evolução no processo de ensino e aprendizagem pedagógico, desenvolvendo assim criatividade através da música.

5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO



O projeto se realizará em oficinas semanais de músicas, as aulas serão ministradas pelo professor no espaço da instituição, formando posteriormente grupos/ ou atendimentos individuais para apresentações musicais.

Tendo como princípio trabalhar nas aulas a introdução da teoria musical; aulas de iniciação com instrumentos musicais; aulas de treino vocal; reunião com o grupo de crianças e adolescentes para reflexão e discussão dos repertórios; reunião com o grupo para dinâmica ensino-aprendizagem; reunião com o grupo para discussão da problematização das emoções; reunião e avaliação pela equipe técnica; dinâmicas, debates e palestras com profissionais especializados no assunto.

A equipe complementar (Serviço Social, Pedagogia e Psicologia) se encarregará também da articulação, reflexão e inserção da música com a realidade social vivenciada pelo público alvo.

Para as aulas de música estaremos utilizando instrumentos para serem ministradas as aulas/atendimentos. Na musicalização introdutória, utilizamos os métodos de musicalização infantil onde é explorado outras formas de ensinar música.

Durante as aulas também iremos explorar a questão da percepção auditiva, com apreciações musicais, jogos musicais, teoria musical, história da música e alternativas para que sejam aulas produtivas e que evitem contato com instrumentos como bateria ou flauta.

5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE 1:

Nome da Atividade: Visão Musical

Objetivo específico:

Utilizar a música para atuar na construção e reconstrução da cidadania, prevenção a situações de vulnerabilidade social, desenvolvimento das potencialidades individuais, através de um trabalho socioeducativo visando a inclusão de crianças e adolescentes com deficiência visual.

Metas Quantitativas: Atendimento de 10 usuários semanalmente, divididos em grupos ou individualmente.

Metas Qualitativas: Através das frequências dos participantes que eles tenham possibilidade de desenvolvimento nos objetivos citados acima, proporcionando relatórios avaliativos e acompanhados por meio de evolução.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Relatórios mensais com informações das atividades realizados durante este período e registros fotográficos dos mesmos, relatórios anuais comparativos com as metas propostas para serem trabalhadas no decorrer da parceria, evoluções diárias feitas após as atividades, lista de presenças dos usuários que participaram das atividades.

Periodicidade da avaliação das metas:

Diários: Evolução do atendido.

Mensal: Relatórios Mensais e Lista de Presença.

Anual: Relatório Anual da Parceira e Relatório Anual do Usuário.

Forma de conduzir a atividade: Atividades realizadas na sala de música, onde o professor utiliza de introdução da teoria musical; aulas de iniciação com instrumentos musicais; aulas de treino vocal; reunião com o grupo de crianças e adolescentes para reflexão e discussão dos repertórios; reunião com o grupo para dinâmica ensino-aprendizagem, reunião com o grupo para discussão da problematização das emoções; reunião e avaliação pela equipe técnica; dinâmicas, debates e palestras com profissionais especializados no assunto.

Profissionais envolvidos: Instrutor de Música.

Período de realização semanal: Sexta-feira**Horário:**

Sexta-feira: 8:00 às 17:00.

Quantas horas de atividades semanais: Totalizando 8 horas semanais.**Resultados esperados específicos desta atividade:**

Qualitativos: Obter o máximo de conhecimento e interação utilizando a música oferecida para sua melhora da autoestima, novas habilidades e independência, resultando na utilização destes recursos também para sua convivência em sociedade.

Quantitativos: O resultado será avaliado de acordo com a presença e participação do usuário no grupo, medidas por lista de presença.

5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

I – Vigência do termo de colaboração: 12 meses, a partir da data de assinatura do Termo de Fomento.

- **Mês 01:** Contratação do profissional de música; Escolha de data e horário da oficina e Acolhimento das crianças e dos adolescentes em oficina.
- **Mês 02 a 11:** Início e prosseguimento dos trabalhos.
- **Mês 12:** Formação de recital de apresentação para demonstração na instituição e em outros locais externos.

O Projeto será executado toda **sexta-feira 8h00 às 17h00**.

Atividade	Dias da Semana	Horário	Meses												
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Visão Musical	Sexta-feira	8h00 às 17h00.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contratação do profissional de música	Sexta-feira	8h00 às 17h00.	X												

Escolha de data e horário da oficina	Sexta-feira	8h00 às 17h00.	X																
Acolhimento das crianças e dos adolescentes em oficina	Sexta-feira	8h00 às 17h00.	X																
Início e prosseguimento dos trabalhos	Sexta-feira	8h00 às 17h00.	X																
Formação de recital de apresentação para demonstração na instituição e em outros locais externos	Sexta-feira	8h00 às 17h00.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Observação: Não haverá atendimento/oficina quando houver feriado.

5.11) RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NO SERVIÇO

Cargo	Qtd.	Nível de escolaridade	Jornada de Trabalho	Horário de início e fim da jornada diária de trabalho	Forma de contratação	Atribuições
Instrutor de Música	1	Superior Completo	8 horas	6ª 8h às 17h	MEI	Prestar serviço de música, ensinando as crianças e adolescentes musicalidade e instrumentos.

5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

Instituição/Órgão	Natureza da Interface
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.	Possui dados de localização; Encaminhar usuários; Troca Informações.
Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS.	Possui dados de localização; Encaminhar usuários; Troca Informações.
Outras Unidades Públicas da Rede de Proteção Social Básica.	Possui dados de localização; Receber usuários encaminhados; Encaminhar usuários; Troca Informações.
Unidades Conveniadas da	Possui dados de localização; Receber usuários

Rede de Proteção Social Básica.	encaminhados; Encaminhar usuários; Troca Informações.
Outras Unidades da Rede de Proteção Social Especial.	Possui dados de localização; Receber usuários encaminhados; Encaminhar usuários; Troca Informações.
Serviços de Saúde.	Possui dados de localização; Receber usuários encaminhados; Encaminhar usuários; Troca Informações.
Serviços de Educação.	Possui dados de localização; Receber usuários encaminhados; Encaminhar usuários; Troca Informações.
Programas ou Projetos.	Possui dados de localização; Receber usuários encaminhados; Encaminhar usuários; Troca Informações.
Conselhos de Políticas Públicas e Defesa de Direitos.	Possui dados de localização; Encaminhar usuários; Realizar reuniões periódicas; Troca Informações
ONCB - Organização Nacional de Cegos do Brasil.	Representação; Troca Informações.

5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso:

- Crianças e adolescentes com deficiência visual.

Forma de acesso:

- Encaminhamento das unidades de CRAS, CREAS e por encaminhamento das demais políticas públicas;
- Procura espontânea;

5.14) RESULTADOS/ IMPACTOS ESPERADOS

• Qualitativos:

- Melhora na conscientização da importância dos trabalhos em grupos na convivência social;
- Redução, prevenção de riscos sociais, como: vulnerabilidade social, situações de isolamento social e de abrigo institucional;
- Que os participantes tenham acesso as diferentes artes e culturas envolvidas no processo de aprendizado musical.
- Proporcionar o desenvolvimento da criatividade, através da música.

• Quantitativos:

- Participação em números de presença nos grupos e atividades propostas pela Instituição;

- Atender 10 crianças ou adolescentes com deficiência visual.

5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento dos resultados será processual, realizado no decorrer do trabalho, e quando achar necessário, através da análise do desenvolvimento dos atendidos, da observação de mudanças no contexto familiar, comunitário, do trabalho e escolar, do retorno verbal do público-alvo e do público indireto.

A equipe técnica realizará reuniões multidisciplinares semanalmente, para avaliação conjunta do desenvolvimento dos assistidos e discussão e estudo de casos.

A meta é que as crianças e adolescentes deficientes visuais desempenhem sua autonomia na vida cotidiana e aumentem sua independência biopsicossocial.

Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de verificação
Que participantes tenham acesso as diferentes artes e culturas envolvidas no processo de aprendizado musical.	Feedback com os participantes sobre a compreensão destes em relação aos ritmos musicais aprendidos.	Mensuração da aplicação do cronograma que inclui diferentes ritmos musicais.	Através dos atendimentos, relatos dos participantes e seus familiares.
Melhora na conscientização da importância dos trabalhos em grupos na convivência social.	Pesquisa de satisfação nas apresentações musicais com o público.	Desempenho dos alunos, que será avaliado pelo professor.	Através dos atendimentos, relatos dos participantes, seus familiares e público presente nas apresentações musicais.
Proporcionar o desenvolvimento da criatividade, através da música.	Feedback com os participantes e observação do professor.	Desempenho dos alunos, que será avaliado pelo professor.	Através dos atendimentos e relatos dos participantes.
Envolvimento e participação dos indicados para realizarem as aulas.	Feedback com os participantes e observação do professor.	Relatório de presença mensal.	Através dos atendimentos e lista de presença.

5.16 FORMAS DE FISCALIZAÇÃO:



- No decorrer das atividades, conforme horários definidos pelos profissionais da execução, poderemos receber a visita mensalmente para fiscalização e avaliação, por parte da diretoria.
- Através dos relatórios mensais e evolução diária, realizamos após atividades.
- Ao final do plano/projeto realizaremos apresentações práticas, com pesquisa de satisfação com os usuários do serviço.

5.17 AÇÕES INDISPENSÁVEIS:

- CONTRATAÇÃO DO INSTRUTOR DE MÚSICA
- FREQUÊNCIA CONTINUA DOS ATENDIDOS
- APOIO MUTUO DA EQUIPE DA INSTITUIÇÃO
- APOIO DOS FAMILIARES DOS ASSISTIDOS

5.18 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A organização social possui neste momento espaço físico/núcleo de atendimento para execução do serviço? (x) sim () não

A instituição possui uma sala de oficina musical, equipada com diversos instrumentos.

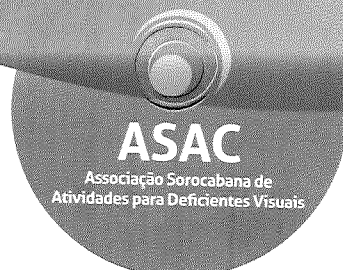
Núcleo/Endereço: Rua Sete de Setembro, 344 - Centro – Sorocaba-SP – CEP: 18035-001
 Locado () Próprio () Cedido (x) União Federal ()

Condições de acessibilidade

Sim (x) Parcialmente () Não possui ()

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
1 Administrativo Ambiente iluminado, ventilado, conservado, salubre, limpo e acessível de acordo com as normas legais.	Computador, telefone, mesa, cadeiras, equipamentos eletrônicos de informática e documentos administrativos.	Materiais de escritório, materiais de limpeza.
1 Coordenação Ambiente iluminado, ventilado, conservado, salubre, limpo e acessível de acordo com as normas legais.	Computador, telefone, mesa, cadeiras, equipamentos eletrônicos de informática e documentos administrativos.	Materiais de escritório, de divulgação, materiais de limpeza.
1 Sala de Terapia Ocupacional	Computador, telefone, mesas, cadeiras, armários, ar	Materiais de escritório, materiais pedagógicos,

Ambiente agradável e suficiente para atendimento, iluminado, ventilado, conservado, salubre, limpo e acessível de acordo com as normas legais.	condicionado.	técnicos, brinquedos, materiais de limpeza.
1 Sala de Psicologia. Ambiente agradável e suficiente para atendimento, iluminado, ventilado, conservado, salubre, limpo e acessível de acordo com as normas legais.	Computador, telefone, mesas, cadeiras, armários.	Materiais de escritório, materiais pedagógicos, técnicos, brinquedos, materiais de limpeza.
1 Sala de Pedagogia. Ambiente agradável e suficiente para atendimento, iluminado, ventilado, conservado, salubre, limpo e acessível de acordo com as normas legais.	Computador, telefone, mesas, cadeiras, armários, equipamentos para atendimento de pessoas com baixa visão.	Materiais de escritório, materiais pedagógicos, técnicos, brinquedos, materiais de limpeza.
1 Sala de Serviço Social. Ambiente agradável e suficiente para atendimento, iluminado, ventilado, conservado, salubre, limpo e acessível de acordo com as normas legais.	Computadores, telefones, mesas, cadeiras, armários.	Materiais de escritório, técnicos, materiais de limpeza.
1 Sala de Informática. Ambiente agradável e suficiente para atendimento, iluminado, ventilado, conservado, salubre, limpo e acessível de acordo com as normas legais.	Computadores, telefone, ar condicionado, impressoras, mesas, cadeiras, armários.	Materiais de escritório, técnicos, materiais de limpeza.
1 Sala de Orientação e Mobilidade. Ambiente agradável e suficiente para atendimento, iluminado, ventilado, conservado, salubre, limpo e acessível de acordo com as normas legais.	Computadores, telefone, mesas, cadeiras, armários.	Materiais de escritório, materiais pedagógicos, técnicos, brinquedos, materiais de limpeza.
2 Sala de Oficinas. Ambiente agradável e suficiente para atendimento, iluminado, ventilado, conservado, salubre, limpo e acessível de acordo com as	Computadores, telefone, prateleiras, mesas, cadeiras, armários, equipamentos eletrônicos, informática, ar condicionado.	Materiais de escritório, materiais pedagógicos, técnicos, brinquedos, materiais de limpeza.



normas legais.		
1 Almoxarifado Ambiente iluminado, ventilado, conservado, salubre, limpo e acessível de acordo com as normas legais.	Equipamentos eletrônicos, informática, moveis,	Materiais de escritório, técnicos, pedagógicos, materiais de limpeza.
1 Cozinha Ambiente iluminado, ventilado, conservado, salubre, limpo e acessível de acordo com as normas legais.	Mesa, cadeiras, armário, eletrodomésticos, utensílios de cozinha.	Materiais descartáveis, consumo alimentício, materiais de limpeza.
1 Recepção Ambiente iluminado, ventilado, conservado, salubre, limpo e acessível de acordo com as normas legais.	Computador, telefone, televisão, impressoras, mesa, cadeiras, equipamentos eletrônicos, informática.	Materiais de escritório, de divulgação, materiais de limpeza.
1 Sala de espera Ambiente iluminado, ventilado, conservado, salubre, limpo e acessível de acordo com as normas legais.	Mesas, cadeiras, prateleira.	Materiais descartáveis, materiais de limpeza.
4 Banheiros Ambiente iluminado, ventilado, conservado, salubre, limpo e acessível de acordo com as normas legais.	Utensílios de banheiro	Materiais descartáveis, de higiene e limpeza.
1 DML – Material de Limpeza Ambiente iluminado, ventilado, conservado, salubre, limpo e acessível de acordo com as normas legais.	Prateleiras.	Materiais descartáveis, de higiene e limpeza.

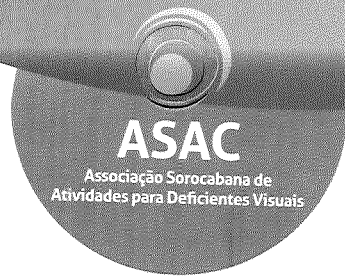
6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador: Yara Maria de Araújo e Silva

Formação: Serviço Social – Assistente Social

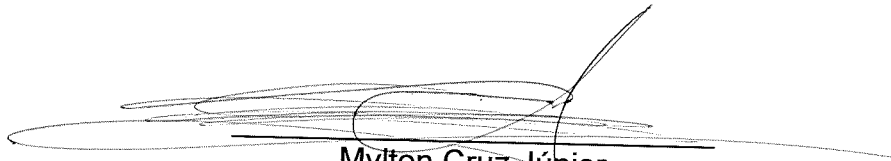
Número do Registro Profissional: CRESS nº 48.721

Telefone do Coordenador para contato: (15) 3232-2786/3233-1100



E-mail do Coordenador: yara.araujo@bos.or.gbr

Sorocaba, 23 de julho de 2025



Mylton Cruz Júnior
Presidente

A handwritten signature in black ink is positioned above the printed name and title. The signature is fluid and stylized, with a long horizontal stroke that extends to the right and a vertical stroke that loops back to the left.